



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 376, de 05 de dezembro de 2019.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX...

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 555/2019 – Semdes, datado de 29 de novembro de 2019, da lavra da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Protocolo nº 11.454/2019), que versa sobre a indicação dos Membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para posterior designação do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a viabilidade legal, disposto no art. 5º, parágrafos 8º e 9º da Lei Municipal nº. 3.898, de 25 de novembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados, a partir desta data, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS, mandato de 02(dois) anos, os senhores abaixo nominados e suas respectivas representações.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES	
Izalina Alves da Silva	Titular
Alessandra Lúcia Rodrigues dos Santos	Suplente
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Queila da Silva Azevedo	Titular
Ricardina Luzia Vieira Mamede	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	
Jeanete Lima da Silva	Titular
Daniela Oliveira da Silva	Suplente
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF	
Ângelo Márcio dos Santos	Titular
Noeme Pantoja dos Santos	Suplente
Secretaria Municipal de Administração Humano e Desenvolvimento Humano - SEMAD	
Ruth Helena dos Santos Bó	Titular
Valderlei Garcia Marinho	Suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTES	
Trabalhadores do SUAS	
Lucinaldo Moura Silveira	Titular
Ana Silva dos Santos	Suplente
Usuária do SUAS	
Francisco da Gama Cardoso	Titular
Antônio Ribeiro dos Santos	Suplente
Helena Marques Ribeiro	Titular
Maria Anselmo Batista Cardoso	Suplente
Pastoral da Criança	
Dina Maria Marialva dos Santos	Titular
Irmã Carmem Lúcia de Almeida	Suplente
Associação Beneficente EMAÚS	
Jair Batista Garcia	Titular
Maria José Pinheiro de Jesus	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº. 727, de 08 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 05 de dezembro de 2019

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 05 de dezembro de 2019.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

